



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 3543907.407.00006553/2026-70

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição de itens de enxoval, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas constantes nesse documento, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISOLA HOSPITALAR - camisola para uso de paciente confeccionada em tecido mix 80% algodão e 20% poliéster de uso profissional com mínimo de 170 fios e 115 grs/m ² , acabamentos UVA e UVB, com modelo gola canoa, transpasse nas costas, mangas japonesas e três tiras de amarril, com silk screen na altura do peito lado esquerdo. Inserção da estampa de cor e modelo a combinar.	300	R\$ 63,74	R\$ 19.122,00
02	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL 188 X 90 X 0,5 CM - capa de colchão impermeável, confeccionada em courvin, cor azul escuro, tamanho aproximados: 188 X 90 X 0,5 cm, sendo 0,5cm de espessura. Fechamento com zíper em nylon antialérgico e antiácario 100% impermeável, com respiro de ilhós forrado. Produto deverá ser entregue devidamente embalado.	114	R\$ 53,30	R\$ 6.076,20
03	CAPA DE TRAVESSEIRO EM COURVIM - capa de travesseiro, confeccionada em courvin, lavável, com zíper, higienizável, que sirva em um travesseiro de tamanho 60 x 40 x 16 cm (C x L x A). Cor: indiferente.	140	R\$ 25,15	R\$ 3.521,00
04	COBERTOR EDREDOM SHERPA FELPUDO DUPLA FACE - cobertor edredom sherpa, felpudo, solteiro, dupla face, cor lisa de preferência escura. Modelo: coberdrom, tamanho aproximado: 160 cm x 240 cm, edredom + lã de ovelha, enchimento 100% poliéster. Produto deverá ser entregue devidamente embalado individualmente	12	R\$ 101,32	R\$ 1.215,84
05	COBERTOR TÉRMICO 100% ALGODÃO - cobertor térmico 100% algodão, medidas aproximadas de 190	24	R\$ 46,87	R\$ 1.124,88

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32

Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-3600

	x 250 cm, cor indiferente, macio, ideal para fornecer calor e isolamento desejado, finalizado com padrão de bloco e bainha com costura dupla, durável, confeccionado em 100% algodão, possui spread térmico para hospitais. Produto deverá ser entregue embalado de forma individual.			
06	COBERTOR/MANTA 1,50 X 2,20 M MICROFIBRA - cobertor / manta avulso, solteiro, cor lisa, medindo 1,50 x 2,20 m, produzido em microfibras 100% poliéster e 250 grs/ m2, cor azul cobalto, resistente a lavagem industrial, com estampa centralizada em silk screen, no modelo e cor a combinar. Produto deverá ser entregue devidamente embalado unitariamente.	400	R\$ 35,93	R\$ 14.372,00
07	FRONHA PADRÃO - fronha padrão, confeccionada em tecido mix 80% algodão e 20% poliéster de uso profissional com mínimo de 170 fios e 115 grs/m2 na cor azul celeste, com acabamentos específicos para uso hospitalar, pré encolhido, resistente a torção, sustentação ao peso, medindo aproximadamente 0,70 cm x 0,50 cm x 0,20 cm com acabamento em barrinha 1 cm, com silk screen centralizado. Inserção da estampa no modelo e cor a combinar. Produto deverá ser entregue devidamente embalado	544	R\$ 15,98	R\$ 8.693,12
08	JOGO DE LENÇOL 3 PEÇAS, SOLTEIRO - jogo de lençol, composto por três peças, tamanho solteiro (1 lençol com elástico em toda a volta, um lençol cobre leito e uma fronha). Material: malha - 100 % algodão. Estampa e cores indiferentes, sem flores.	40	R\$ 69,36	R\$ 2.774,40
09	JOGO DE ROUPA PRIVATIVA TAMANHO G - jogo de roupa privativa contendo calça e blusa em modelo unissex na cor azul celeste. Calça: cordão de regulagem na cintura, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade. Blusa: com decote em "V", mangas curtas estilo japonesa, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade, com silk screen a combinar do lado esquerdo do peito na cor azul escuro. Tamanho G. Material deverá ser entregue devidamente embalado.	8	R\$ 102,50	R\$ 820,00

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32

Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-3600

10	<p>JOGO DE ROUPA PRIVATIVA TAMANHO GG - jogo de roupa privativa contendo calça e blusa em modelo unissex na cor azul celeste.</p> <p>Calça: cordão de regulagem na cintura, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade.</p> <p>Blusa: com decote em "V", mangas curtas estilo japonesa, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade, com estampa a combinar do lado esquerdo do peito na cor azul escuro.</p> <p>Tamanho GG.</p> <p>Material deverá ser entregue devidamente embalado.</p>	4	R\$ 102,50	R\$ 410,00
11	<p>JOGO DE ROUPA PRIVATIVA TAMANHO M - jogo de roupa privativa contendo calça e blusa em modelo unissex na cor azul celeste.</p> <p>Calça: cordão de regulagem na cintura, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade.</p> <p>Blusa: com decote em "V", mangas curtas estilo japonesa, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade, com estampa a combinar do lado esquerdo do peito na cor azul escuro.</p> <p>Tamanho M.</p> <p>Material deverá ser entregue devidamente embalado.</p>	8	R\$ 102,50	R\$ 820,00
12	<p>JOGO DE ROUPA PRIVATIVA TAMANHO P - jogo de roupa privativa contendo calça e blusa em modelo unissex na cor azul celeste.</p> <p>Calça: cordão de regulagem na cintura, bolsos nas laterais, confeccionada em algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade.</p> <p>Blusa: com decote em "V", mangas curtas estilo japonesa, bolsos nas laterais, confeccionada em a algodão, tecido de fácil higienização e alta durabilidade, com estampa a combinar do lado esquerdo do peito na cor azul escuro.</p> <p>Tamanho P.</p> <p>Material deverá ser entregue devidamente embalado.</p>	5	R\$ 102,50	R\$ 512,50
13	<p>LENÇOL INFERIOR COM ELÁSTICO - Lençol inferior (de baixo) para uso de paciente, confeccionado em tecido mix 80% algodão e 20% poliéster de uso</p>	900	R\$ 22,04	R\$ 19.836,00

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32

Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-3600

	<p>profissional com mínimo de 170 fios e 115 grs/m2 na cor azul celeste, com acabamentos específicos para uso hospitalar, pré encolhido, resistente a torção, sustentação ao peso, medindo 195cm x 83cm com acabamento em barrinha 1 cm, com elástico, com silk screen centralizado.</p> <p>Inserção da estampa de modelo e cor a combinar.</p> <p>Produto deverá ser entregue devidamente embalado de forma unitária.</p>			
14	<p>LENÇOL SUPERIOR SEM ELÁSTICO - lençol superior, confeccionado em tecido mix 80% algodão e 20% poliéster de uso profissional com mínimo de 170 fios e 115 grs/m2 na cor azul celeste, com acabamentos específicos para uso hospitalar, pré encolhido, resistente a torção, sustentação ao peso, medindo 1,70m x 2,50m com acabamento em barrinha 1cm.</p> <p>Com estampa em silk screen centralizado na cor e estampa a combinar.</p> <p>Produto deverá ser entregue devidamente embalado de forma unitária.</p>	1.000	R\$ 28,75	R\$ 28.750,00
15	<p>MANTA 100% POLIÉSTER RECICLADO AZUL - manta para uso de paciente, confeccionada em tecido 100% poliéster reciclado, felpa alta, macio, peletizada, de peso menor, térmico, medidas aproximadas de 2,20 x 1,70 m com 180 grs/m2, na cor azul, com acabamento em barrinha de 1 cm, com logo da unidade em silk screen/bordado. Inserção da estampa a combinar na cor azul ou preta.</p> <p>Produto deverá ser entregue devidamente embalado e forma unitária.</p>	100	R\$ 45,03	R\$ 4.503,00
16	<p>TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,30 - Toalha de banho na cor branca, medidas aproximadas s: 0,70 x 1,30 m, com felpa dupla em tecido 90/10 algodão e poliéster, resistente a lavagem industrial, com logotipo a combinar em silk screen/bordado, e peso de no mínimo 250 grs/m2. Inserção da estampa na cor e modelo a combinar.</p> <p>Produto deverá ser entregue devidamente embalado.</p>	560	R\$ 36,14	R\$ 20.238,40
17	<p>TOALHA DE MESA 8 LUGARES RETANGULAR - toalha de mesa estampada ou lisa, cores indiferentes, de material linhão para mesa de 8 (oito) lugares</p>	4	R\$ 82,63	R\$ 330,52

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32

Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-3600

	retangulares (tamanho aproximado de 2,50m x 1,45m).			
18	TOALHA DE MESA EM TECIDO 2,50 X 2,00 M - toalha de mesa confeccionada em tecido poliéster ou algodão, cor indiferente, medidas aproximadas: 2,50 x 2,00 metros. com acabamento em bainha. Produto deverá ser entregue devidamente embalado.	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
19	TOALHA DE MESA IMPERMEÁVEL 1,20 X 1,00 M - toalha de mesa confeccionada em material térmico impermeável, cor lisa, formada por uma manta de polipropileno revestida por um filme de PVC flexível, tecido hidro repelente, acabamento com bainha, de fácil higienização. Tamanho aproximado: 1,20 m x 1,00 m. Material deverá ser entregue devidamente embalado.	2	R\$ 37,60	R\$ 75,20
20	TOALHA DE MESA IMPERMEÁVEL 2,50 X 2,00 M - toalha de mesa, térmica impermeável, cor lisa, formada por uma manta de polipropileno revestida por um filme de PVC flexível, cor indiferente, resistente, tecido hidro repelente, acabamento com bainha, medidas aproximadas: 2,50 m x 2,0 m. Material deverá ser entregue devidamente embalado.	2	R\$ 47,65	R\$ 95,30
21	TOALHA DE MESA PVC TRANSPARENTE 2,20 X 1,40 M - toalha de mesa, confeccionada em PVC ultra grossa, cor: transparente, de alta resistência, 100% polipropileno, tamanho aproximado de 2,20 x 1,40 metros. Produto deverá ser entregue devidamente embalado.	2	R\$ 68,50	R\$ 137,00
22	TOALHA DE MESA RETANGULAR IMPERMEÁVEL 10 LUGARES - toalha de mesa retangular de material impermeável e cor indiferente (material PVC ou sintético lavável), medindo aproximadamente 3,00 m x 1,10.	2	R\$ 63,74	R\$ 127,48
23	TOALHA DE ROSTO PARA ADULTO - toalha de rosto para adultos, material: 100% algodão enxuga bem, cor lisa. Tamanho aproximado: 50 x 80 cm.	60	R\$ 17,35	R\$ 1.041,00
24	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - travesseiro de espuma, tamanho aproximado: 60 x 40 x 16 (C x L x A), cor: indiferente, refil de blocos de espuma tecido: 100% algodão antialérgico, antimfo e antiácara, firme e confortável. Peso suportado: 100 kg	40	R\$ 40,83	R\$ 1.633,20



25	TRAVESSEIRO DE FLOCOS DE ESPUMA VISCOELÁSTICA - travesseiro de espuma viscoelástica de alta qualidade, espessura de aproximadamente 50 cm, comprimento de aproximadamente 70 cm, e altura de aproximadamente 14 cm, hipoalergênico e antibacteriano, macio, antiácario e antimoho, branco. Produto deverá ser entregue devidamente embalado individualmente.	12	R\$ 70,66	R\$ 847,92
26	TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA COM CAPA - travesseiro hospitalar adulto, confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D20, lavável, antiácario, antifúngica e antialérgico. Deve conter capa em material lavável de fácil higienização (courvin/napa), com zíper em cor lisa escura. Dimensões aproximadas de: comprimento entre 60 e 65 cm x largura entre 40 e 45 cm x altura entre 08 e 12 cm. Produto deverá ser embalado unitariamente.	26	R\$ 64,68	R\$ 1.681,68

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme Art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021 e não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Para esta licitação a vigência será de 12 (doze) meses mediante Sistema de Registro de Preços e a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada mediante condições expostas no Edital e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é de natureza essencial e estratégica, visando o pleno atendimento das unidades de saúde da FMSRC. A disponibilidade de enxoval adequado é indispensável para a humanização da assistência e para a garantia da segurança do paciente, prevenindo riscos biológicos e assegurando o conforto necessário durante o período de internação e atendimento.

2.2. A necessidade de reposição periódica fundamenta-se no ciclo de vida útil reduzido dos materiais têxteis hospitalares, que são submetidos a processos severos de desinfecção e lavagens industriais constantes. Tais rotinas, indispensáveis ao controle de infecção hospitalar, aceleram o desgaste das fibras, exigindo a substituição programada para que não haja comprometimento dos padrões de higiene e dignidade no atendimento ao usuário do SUS.

2.3. Além disso a aquisição via Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de determinar, de antemão, o quantitativo exato de substituições necessárias em decorrência de extravios ou danos acidentais, garantindo à Administração a agilidade necessária para o reabastecimento imediato das unidades sem o risco de solução de continuidade.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

A contratada deverá observar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do objeto:

- 3.1. Os itens devem possuir composição têxtil que suporte processos de lavagem e esterilização hospitalar de alta temperatura, visando a máxima vida útil e a redução da geração de resíduos têxteis precoces.
- 3.2. Os tecidos não devem conter substâncias químicas nocivas à saúde ou ao meio ambiente, como corantes azoicos ou metais pesados.
- 3.3. O acondicionamento dos itens para entrega deve priorizar embalagens recicláveis e o menor volume possível de plásticos descartáveis de uso único, sem comprometer a assepsia necessária.
- 3.4. No caso de itens que apresentem defeitos de fabricação ou danos no transporte, a contratada deverá realizar a substituição e dar a destinação ambientalmente correta aos produtos avariados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- 3.5. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de acondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.
- 3.6. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
 - 3.6.1. A proposta da empresa deverá conter a marca.
 - 3.6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da exigência de catálogos

- 3.7. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, catálogo técnico oficial, prospecto ou manual emitido pelo fabricante.
- 3.8. O documento deve estar em língua portuguesa (ou acompanhado de tradução juramentada) e conter, de forma clara e inequívoca, a marca, o modelo e o descritivo técnico detalhado que comprove o atendimento integral de todos os requisitos listados neste Termo de Referência.
- 3.9. Vedação de Prints e Recortes: Não serão aceitos, sob hipótese alguma, prints (capturas de tela) de sites de venda varejista, fotos isoladas sem especificações, recortes de anúncios de internet ou fichas técnicas preenchidas pela própria licitante, mantendo-se a proibição de informações genéricas ou meramente declaratórias.
- 3.10. O catálogo apresentado deve conter as dimensões exatas, composição de materiais e foto original do produto que permita a identificação visual do modelo ofertado.
- 3.11. A ausência do catálogo técnico, a apresentação de documento ilegível, ou o envio de material que não contenha as informações técnicas mínimas para aferição do objeto, ensejará a desclassificação imediata da proposta para o respectivo item, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 3.12. Os catálogos serão submetidos à análise da equipe técnica da FMSRC. Havendo divergência entre as informações do catálogo e o exigido no Edital, ou ainda, se as informações forem genéricas/insuficientes para comprovar o atendimento ao solicitado, a proposta será considerada rejeitada.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32

Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-3600

3.13. A Administração reserva-se o direito de realizar diligências (art. 59, § 2º da Lei 14.133/21) para confirmar a veracidade das informações junto aos sites oficiais dos fabricantes, caso o catálogo apresentado gere dúvidas.

3.14. Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência.

3.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do chat do ComprasBR.

3.16. Os documentos solicitados neste item devem ser inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta, pois serão analisados pela equipe técnica responsável antes da fase de habilitação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento.

4.2. Caso não seja possível a entrega até o prazo informado acima, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

4.3. A necessidade desse contato entre licitante e gestor ressaltada no item anterior para pedido de prorrogação de entrega dos itens com justificativa plausível é fundamental para que não sejam aplicadas penalidades por ausência de prévia comunicação do licitante a respeito do descumprimento do prazo de entrega.

4.4. Da mesma forma, uma vez que recebida a autorização de fornecimento e havendo a necessidade de solicitação de troca de marca, essa solicitação deve ser feita antes que vença o prazo de entrega, para análise e deliberação do gestor em tempo hábil a fim de não causar desabastecimento, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

4.5. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, CEP 13.504-186, Rio Claro/SP, na Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 15h, nas dependências do Núcleo Administrativo Municipal.

4.6. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a sua qualidade, sendo transportados com segurança, conforme as especificações, prazo, local de entrega, quando serão apontados todos os vícios aparentes na entrega.

4.7. Em caso de necessidade de substituição da marca cotada na proposta final, será avaliada pelo gestor da ata mediante justificativa no caso de a marca cotada não estar mais disponível no mercado ou quando a empresa justificar que a nova marca oferece a mesma ou melhor qualidade e nas mesmas condições garantindo a mesma finalidade ou uso. A substituição não poderá ser de forma arbitrária pela contratante devendo juntar à justificativa o catálogo do item. Itens entregues sem a autorização da solicitação de troca,



estão sujeitos a sanções além de serem devolvidos sem a prévia comunicação e sem ônus a Fundação Municipal da Saúde.

4.8. Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da Contratada.

4.9. As entregas deverão ser acompanhadas de DANFE, não sendo aceitas entregas em sistema no PAPER ou semelhantes de captura de documento digital.

4.10. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

4.11. Para esta licitação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

5. MODELO DE GESTÃO DA ATA

5.1. As especificações que se referem ao modelo de gestão da ata de registro de preços, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela FMSRC estão discriminadas na Portaria nº 7.160 de 18 de março de 2024, bem como no Edital desta licitação no item 13.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela FMSRC, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FMSRC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

6.9. Em atendimento a legislação vigente, em especial ao Decreto Municipal nº 12.992/2023, será obrigatório o que no corpo da NF seja destacado o valor da retenção do IRRF, conforme Anexo I da IN nº 1.234/2012 da RFB. Consulte sua contabilidade para adequação. Em caso de isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição na NF com seu enquadramento legal.

Liquidação

6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.11.1. o prazo de validade;
- 6.11.2. a data da emissão;
- 6.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.11.5. o valor a pagar; e
- 6.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade



de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.14. A FMSRC poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Prazo de pagamento

6.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será sob demanda e envio de Autorizações de Fornecimento pelo setor responsável mediante solicitações do setor requisitante.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 138.974,64 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme orçamento estimativo anexo ao processo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da FMSRC deste exercício, elemento nº 3.3.90.30 conforme Art. 3º, inc. XIII da Portaria nº 7.171/2024.

Rio Claro, na assinatura digital.

Thabata Sartori Caparrotti
Chefe de Seção de Almojarifado Administrativo